



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE Nº 15/2022

Súmula: Concede Progressão Funcional Vertical a servidora e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão Funcional Vertical a servidora ELISETE C. S. SCHNEIDER, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, passando-a da Classe I para a Classe II da tabela representativa do cargo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 5 dias de outubro de 2022.


Selço de Oliveira
Presidente

